



PORTARIA Nº 063-DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º RECONHECER A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente a valores não recebidos oriundos das progressões funcionais por desempenho acadêmico, em favor da servidora **ANDREZZA BARBOSA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1362822, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Presidente Figueiredo, no valor de **R\$ 77.932,27 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)**, conforme consta nos autos do Processo nº 23386.001457/2025-16.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1699/2026 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 20 de Março de 2026

Portaria_n_063-2025_-_Reconhecimento_de_Divida_de_Exercicio_Anterior_-_Andreza_.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 15:52)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1699**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **20/03/2026** e o
código de verificação: **0e9c7d6e7d**